



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.335 DE 22 DE MAIO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 14.325/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.057.000,00 (três milhões e cinquenta e sete mil reais) nos termos do disposto nos incisos II e V do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
274	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.557.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
798	01.17.01.15.4520013.2003.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO</b>			
832	01.18.01.04.1310001.2003.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00

Total..... R\$ 3.057.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 2.857.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais) do Superávit Financeiro de 2017- Tesouro e no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação abaixo codificada:



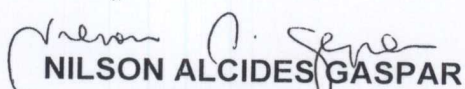
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
793	01.17.01.15.4520013.2003.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Total.....Redução + Recursos.....			R\$ 3.057.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 22 de maio de 2018.

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO